

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 204/2015 – DG

Cria Grupo de Estudo encarregado de apresentar minuta de norma visando instituir o Código de Ética dos Servidores do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 15153/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Estudo encarregado de apresentar minuta de norma visando instituir o Código de Ética dos Servidores do TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Estudo especificado no art. 1º desta Portaria:

- Andréa Carla Guedes Toscano Campos – SGP (Coordenadora);
- Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro – COED/SGP;
- Viviana Câmara Tavares de Sena Fernandes – CP/SGP;
- José Roberto Pinheiro – AJCRE/CRE;
- Rodrigo Vilarim Martins – AEPRES/PRES; e
- Antônio Carlos Ferreira da Luz – 50ª Zona Eleitoral/Parnamirim-RN.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 3 (três) meses para a conclusão das atividades do referido Grupo de Estudo.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de maio de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral